



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 309/2013-CGJ

Fortaleza, 13 de Novembro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502288-45.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos de autenticidade, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 392/2013 (fls. 03/09), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 392 /2013-SEC

Goiânia, 05 de novembro de 2013.

Expediente nº 4662890/2013

Aos Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 105 /2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas, ambos da Comarca de Cristalina/GO

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio e de seus pares, cópias do Despacho nº 4316/2013 e das fls. 03/06 e 08, extraídas do processo supramencionado.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente.

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir1003/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 105 /2013-SEC

Expediente nº 4662890/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Cristalina/GO, relacionados às fs. 3/6 e 8, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 5/ de outubro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso105 Tel

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4662890/2013 – Cristalina
Nome : Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos,
Protesto, Tabelionato Segundo de Notas da Comarca de Cristalina
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4316 /2013

Nos termos da Informação nº 165/2013 (f. 07), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas, ambos da Comarca de Cristalina, elencados às fs. 3/5 e 6.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3/5, 6 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

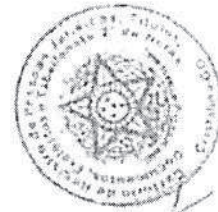
Goiânia, 16 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP

03
EJ

República Federativa do Brasil



Comarca de Cristalina Estado de Goiás

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, FILIAÇÃO, DOCUMENTOS,
PROCLAMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE NOTAS
Rua Rio das Pedras nº 663, Centro, CEP 73.800-000
Cristalina, GO

Estado de Goiás, 18 de setembro de 2013.

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Filiação, Documentos, Proclamação e Habilitação de Notas

Cristalina, 18 de setembro de 2013.

Silva Carneiro de Oliveira

Cristalina, 18 de setembro de 2013.

Excelência,

Em atendimento ao Provimento nº 013/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26/10/2012, informa-se que esta Serventia completou a implantação do Selo Eletrônico em todos os atos.

Informa-se ainda que, constam em nossos arquivos os seguintes selos físicos:

- Selo Amarelo (Certidão em forma de relação 1 ato)
0220B000301 à 0220B001300
0220B002017 à 0220B002300
0220B001382 à 0220B001400
- Selo Laranja (Certidão em forma de relação 10 atos)
0220B000840 à 0220B001300
0220B001427 à 0220B001450
0220B001461 à 0220B001463
0220B001466 à 0220B002300
- Selo Cinza (Certidão em forma de relação 100 atos)
0220B000076 à 0220B000100
0220B000106 à 0220B000900
0220B000918 à 0220B001900
- Selo Vermelho (Isento)
0220B000001 à 0220B000500



- Selo Marrom (Reconhecimento de firma)

0220B064201 à 0220B064250
0220B088267 à 0220B088300
0220B088640 à 0220B088650
0220B088709 à 0220B088800
0220B089545 à 0220B089550
0220B089582 à 0220B089600
0220B122488 à 0220B124000

- Selo Azul (Certidão/Translado)

0220A005151 à 0220A005165
0220A005167 à 0220A005200
0220A005895
0220A005897 à 0220A005950
0220A005977 à 0220A006000
0220A006301 à 0220A008300
0220B000001 à 0220B003000
0220B003013 à 0220B003050
0220B003058 à 0220B004900
0220B004905 à 0220B004950
0220B006333 à 0220B010100

- Selo Rosa (Autenticação)

0220A000039 à 0220A000100
0220A000119 à 0220A000150
0220A000209 à 0220A000300
0220B048473 à 0220B048500
0220B058894 à 0220B058900
0220B061457 à 0220B061500
0220B062085 à 0220B062100
0220B062477 à 0220B062500
0220B062507 à 0220B062550
0220B083970 à 0220B087000

- Selo Verde (Padrão)

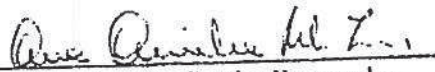
0220B071895 à 0220B071900
0220B076847 à 0220B076850
0220B079181 à 0220B079250
0220B079270 à 0220B079300
0220B079329 à 0220B079350



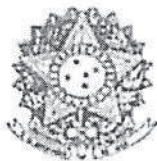
0220B079433 à 0220B079450
0220B079451 à 0220B079500
0220B079513 à 0220B079550
0220B080500
0220B081050
0220B081054 à 0220B081100
0220B081142 à 0220B081150
0220B085986 à 0220B086000
0220B091445 à 0220B096000

Assim, solicita-se a autorização de V. Excelência para proceder a devida incineração dos selos relacionados.

Respeitosamente.


Anna Amélia Rocha Fernandes
Tabeliã Respondente

02.539.245/0001-17
Cristina Cartório do 1º Ofício Registro de Títulos
Documentos, Protesto e Tabelionato de Notas
Rua Rui Barbosa, nº 665
Centro
Tel. (0xx61) 3512 1329
73.850-000 - Cristalina/Goiás



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Ibraim Alves de Macêdo
Oficial
Hulda Vânia Canêdo de Macêdo
Oficiala Substituta

Página 01

Cristalina (GO), 20 de setembro de 2013 -

OF/CRI/CRT/GO Nº 142/2013

Meritíssima Juíza

Em atendimento ao art. 910 § 1º da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, comunico que esta serventia completou a implantação do Selo Eletrônico em todos os atos.

Comunico ainda que, constam em nossos arquivos os seguintes selos físicos:

Tipo de Selo	Numeração Inicial	Numeração Final
Isento	0219B001412	0219B002000
Verde	0219B045650	0219B046200
Autenticação	0219B175309	0219B178000
Reconhecimento de Firma	0219B240364	0219B246000

Destarte, venho solicitar autorização para proceder à devida incineração dos selos relacionados, bem como comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça para publicidade devida.

Aproveito a oportunidade, para reiterar o protesto de nossa elevada estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ibraim Alves de Macêdo
Oficial do Registro de Imóveis

Excelentíssima Doutora
Letícia Silva Carneiro de Oliveira
Juíza de Direito
Diretora do Foro
Cristalina/GO

Rua 7 de Setembro, 1249 - Centro - Cristalina/GO - CEP 73.850-000 - Fone: (61) 3612-1116